



DECRETO Nº. 3.250 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.924 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

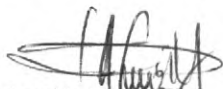
01 – GABINETE DO PREFEITO	01 – Gabinete Prefeito Dependências		
002 – 44.90.52.00.00.00 – 01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	01 – Setor de Administração Geral		
031 – 33.90.30.00.00.00 – 01.110	Material de Consumo	R\$	30.000,00
033 – 33.90.39.00.00.00 – 01.110	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	01 – Setor Ensino Fundamental		
048 – 33.50.43.00.00.00 – 01.220	Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
050 – 33.90.30.00.00.00 – 01.220	Material de Consumo	R\$	30.000,00
052 – 33.90.39.00.00.00 – 01.220	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	08 – Setor de Fomento da Cultura		
106 – 33.90.30.00.00.00 – 01.110	Material de Consumo	R\$	50.000,00
107 – 33.90.39.00.00.00 – 01.110	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
06 – SEC. MUNICIPAL DESENV. SOCIAL	01 – Depto de Gestão e Desenv. Social		
154 – 33.90.39.00.00.00 – 01.510	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
06 – SEC. MUNICIPAL DESENV. SOCIAL	02 – Fundo Municipal Assist. Social		
171 – 33.50.39.00.00.00 – 01.510	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
180 – 33.50.39.00.00.00 – 01.510	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 – Setor de Serviços Urbanos		
213 – 33.90.30.00.00.00 – 01.110	Material de Consumo	R\$	33.000,00
215 – 33.90.39.00.00.00 – 01.110	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	240.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	02 – Serviços Estradas Rodagem		
220 – 33.90.30.00.00.00 – 01.110	Material de Consumo	R\$	30.000,00
222 – 33.90.39.00.00.00 – 01.110	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
09 – SERV. AGRIC. MEIO AMBIENTE	01 – Setor de Abast. Extensão Rural		
223 – 44.90.52.00.00.00 – 01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
09 – SERV. AGRIC. MEIO AMBIENTE	02 – Setor de Meio Ambiente		
227 – 44.90.52.00.00.00 – 01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10 – SERV. TURISMO DESENVOLVIMENTO	01 – Setor de Incremento do Turismo		
244 – 33.90.30.00.00.00 – 01.110	Material de Consumo	R\$	10.000,00
13 – SETOR ARRECADACÃO TRIBUTARIA	01 – Setor de Arrecadação		
253 – 44.90.52.00.00.00 – 01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	885.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura O Superávit Financeiro apurado no exercício anterior – Fonte de Recurso 01 Tesouro, conforme Planilha Anexa.

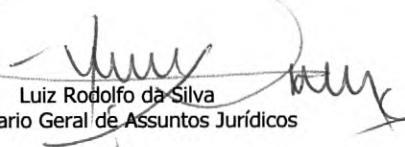
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 11 de Maio de 2018.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos

Contabilidade

De: Rodrigo Pena - Norte <contabilidade2@norte.adm.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 16:14
Para: 'Agnaldo Silva'
Cc: contabilidade@saobentodosapucai.sp.gov.br; contabilidade2@norte.adm.br; contabilidade2@norte.adm.br; norte@norte.adm.br
Assunto: PM SBS/SP - Superávit Financeiro para abertura de Crédito Suplementar ou Especial

**Marquinhos, bom dia!
Saudações!**

O Superávit Financeiro é apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para abrir um Crédito Suplementar ou Especial, pode ser aberto, desde que respeitando-se a vinculação entre as origens e às aplicações de recursos.

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

O parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Além disso, o inciso I do artigo 50 da LRF determina que "a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada".

Dessa forma, por ocasião da apuração do Resultado Financeiro, deve-se levar em conta a respectiva fonte de recurso. Caso se verifique que houve superávit financeiro em determinada fonte, esse saldo poderá ser utilizado como fonte para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.

Como a Prefeitura não realiza a movimentação da receita com os mesmos códigos de aplicação (convênios), a identificação de disponibilidade financeira por convênio é muito complexa, devido à falta desse controle, sendo assim, identifiquei os saldos financeiros com saldo em 31/12/2017 e os valores dos restos a pagar, sendo assim, a apuração do saldo disponível por Fonte de Recursos.

Para exemplificar melhor a situação, o cálculo foi realizado da seguinte forma:

(+) Saldo Bancário

(-) Restos a Pagar Processados

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Conta Bancária	Saldo Financeiro	Total por Fonte	RP - Proc	RP - Não Proc.	Disponibilidade
Tesouro	110.0000 - Geral	F. ESPECIAL	192.282,47				
Tesouro	110.0000 - Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.037,15				
Tesouro	110.0000 - Geral	CAUÇÃO PMSBS	11.513,74				
Tesouro	110.0000 - Geral	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FAMMA	25.957,17				
Tesouro	110.0000 - Geral	BONUS PARTICIPAÇÃO BANCO DO POVO	0,95				
Tesouro	110.0000 - Geral	CAUÇÃO	11.153,08				
Tesouro	110.0000 - Geral	TAXA DE ACESSO A PEDRA DO BAÚ	255.626,59				
Tesouro	110.0000 - Geral	IPVA	3.162,41				
Tesouro	110.0000 - Geral	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	126.537,90				
Tesouro	110.0000 - Geral	FOLHA DE PAGAMENTO	1,50				
Tesouro	110.0000 - Geral	ARRECADADO	54.540,27				
Tesouro	110.0000 - Geral	CONV CONSIG	11,73				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	CONSTRUÇÃO CICLOVIA BAIRRO SERRANO	244.512,04				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	ICMS - DESONERAÇÃO - RENDIMENTOS	10.982,29				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	ARRECADADO TRIBUTOS - RENDIMENTOS	518.220,40				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	IPVA - RENDIMENTOS	13.514,01				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	ITR - RENDIMENTOS	28.253,79				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	FEX - RENDIMENTOS	3.219,30				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APLICAÇÃO	523.183,78				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	FUNTUR	1.300,30				
Tesouro	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	IPVA - RENDIMENTOS	30.557,11				
Tesouro	131.0000 - Remunerações do CIDE	CIDE - RENDIMENTOS	69.904,34				
Tesouro	211.0000 - Remunerações - Ensino Infantil	INFANTIL-TRANSF - RENDIMENTOS	5.396,78				
Tesouro	221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental	PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB - RENDIMENTOS	75.658,08				
Tesouro	311.0000 - Remunerações - Saúde	FUNDO SAUDE - RENDIMENTOS	15.435,20				

[Handwritten signature]

Tesouro	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	CRIMIA A ADOLESCENTE	14.639,85	2.243.602,23	446.771,19	583.910,05	1.796.831,04
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	SINALIZAÇÃO TURISTICA	79.821,21				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	DADE - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	117.642,34				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	INFRAESTRUTURA ROD COVAS E MONTORO	30.629,71				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	REUBARNIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL - FASE 4	11.534,47				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	INFRA TURISTICA FASE 5	40.689,44				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	102228-A	0,01				
Estado	100.0000 - Convênios Estaduais	45000002-3	39.815,76				
Estado	110.0000 - Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.592,60				
Estado	110.0000 - Geral	INFRA. ATRATIVO PEDRA DO BAU	183.272,44				
Estado	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	AMPLIAÇÃO CENTRO RECICLAGEM - APLICAÇÃO	134,45				
Estado	111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras	AGRICULTURA FEHIDRO - APLICAÇÃO	0,19				
Estado	220.0000 - Ensino Fundamental	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	78.468,80				
Estado	310.0000 - Saúde Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	358.989,06				
Estado	311.0000 - Remunerações - Saúde	PROJETO RENOVA SAUDE	1,18				
Estado	311.0000 - Remunerações - Saúde	PROGRAMA DIABETES - RENDIMENTOS	277,67	946.869,39	763.722,06	2.264.324,51	183.147,33
Fundo Especial	220.0000 - Ensino Fundamental	MERENDA ESCOLAR	39.162,12	39.162,12	0	0	39.162,12
União	210.0000 - Educação Infantil	MANUTENÇÃO DE CRECHE	25.080,86				
União	220.0000 - Ensino Fundamental	MOBILIÁRIO DA CRECHE	1,99				
União	220.0000 - Ensino Fundamental	DOACAO DE ONIBUS	4,05				
União	220.0000 - Ensino Fundamental	BRASIL CARINHOSO	12.049,51				
União	221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental	QSE - RENDIMENTOS	108.578,93				
União	221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental	TRANSPORTE ESCOLAR- RENDIMENTOS	94.741,94				
União	310.0000 - Saúde Geral	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.017,70				
União	310.0000 - Saúde Geral	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	75.246,96				
União	310.0000 - Saúde Geral	INVESTIMENTOS SAUDE- FNS	3.997,30				

Handwritten signature and initials

União	310.0000 - Saúde Geral	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	213.569,00			
União	311.0000 - Remunerações - Saúde	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	88.702,39			
União	311.0000 - Remunerações - Saúde	PAB FIXO - APLICAÇÃO	296.237,76			
União	311.0000 - Remunerações - Saúde	TETO MUN. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.HOSPITALAR	105.344,76			
União	500.0000 - Assistência Social	SAO BENTO BL GBF FNAS	4.416,80			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	CEPROCOM BÁSICO	30,37			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	IDOSO RECANTO - FNAS	29,25			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	SAO BENTO BL GSUAS FNAS	10.339,85			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	SAO BENTO BL PSEMC FNAS	35,54			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	SAO BENTO BL PSB FNAS	99.375,08			
União	510.0000 - Remunerações - Assistência Social	CRIANÇA FELIZ	39.965,11	1.218.765,68	31.202,15	217.871,05
				4.448.399,42	1.241.695,40	3.066.105,61
						1.187.563,53
						3.206.704,02

J. B. B.